



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 15/09
a 15/10/21
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

DECRETO N.º 198 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO O DECRETO
MUNICIPAL N.º 192 DE 03 DE SETEMBRO
DE 2021

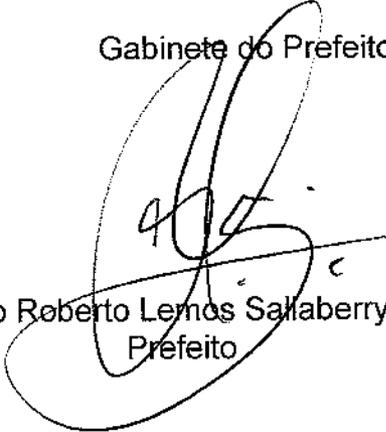
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que
lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 192 de 03 de setembro de 2021,
que tratou da nomeação de Gilliard Reymundo Garcia, para o cargo de Eletricista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de setembro de 2021


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito


Éberson da Rosa Madruga
Secr. da Administração